



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BETIM**

PROJETO DE LEI Nº 188 /2017

"Fica denominada **Cordoval Primo** à creche a ser construída na Rua Pedro João José, bairro Alto Boa Vista em Citrolândia e dá outras providências."

O Vereador Lindoar Dias Barroso, que a esta subscreve, nos termos do art. 150, II c.c. art. 167, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Betim, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Cordoval Primo**, a creche a ser construída na Rua Pedro João José, bairro Alto Boa Vista em Citrolândia.

Art. 2º - Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomar as providências administrativas para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 12 de Setembro de 2017.

  
**Lindoar Dias Barroso**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Nascido em 19 de julho de 1923 em Campos Altos – Minas Gerais, foi internado no Sanatório Santa Isabel no final dos anos de 1940.

Dentre os parentes havia um primo, o José de Paula que o apresentava aos internos mais antigos – “Este aqui é o meu PRIMO”. Daí a alcunha de “PRIMO”.

Na Colônia Santa Isabel fundou o seu primeiro empreendimento comercial em 1951. Era uma Lanchonete.

Casou-se com Zulmira Neves Lourenço em 06 de junho de 1957, com quem teve sete filhos: Carlos Roberto de Souza, Cordovil Neves de Souza, João Reis de Souza, Joana D’arc Neves de Souza, Adilson Aparecido de Souza, Joaquim Neves de Souza e Edevaldo Neves de Souza.

Com uma família numerosa outras atividades econômicas tiveram que ser empreendidas, dentre elas destaque: a criação, em escala comercial, de suínos.

No ramo de “secos e molhados” a venda do Primo, que hoje é o Supermercado Super Primo, é mantida por dois de seus filhos.

Além das atividades comerciais, Cordoval Lourenço de Souza - o primo, mantinha uma vida social intensa na comunidade.

Ajudou a implantar a primeira unidade escolar na comunidade a “Escolas Reunidas junto à Associação Brasileira de Amparo aos Leprosos – ABAL” que hoje é a E.E. Dr. Orestes Diniz, depois disso também lutou para a melhoria dos prédios escolares e na ampliação da oferta de escolaridade.

Vencedor em sua longa vida, morreu próximo de completar 84 anos em 30 de março de 2007, Cordoval Lourenço de Souza – o Primo é, até hoje, um exemplo para toda comunidade e merece ter o nome aprovado para nomear a unidade de educação infantil a ser construída na nossa comunidade.

Conto com o apoio de todos os senhores Vereadores.



**Lindoar Dias Barroso**  
Vereador